



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Processo Seletivo – Edital 008/2021**

EDITAL 008/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nome do Candidato: Ronan Lopes dos Santos  
Função: Farmacêutico

**Síntese do Recurso:** O candidato solicita a reanálise dos seus títulos de experiência, enviados no ato da inscrição no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021, da Secretaria Municipal Saúde.

**Resposta do Recurso:** Atendendo aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, estabelecidos no art. 37, caput da CF/88, especialmente o da legalidade, o Município deve observar de forma vinculada o que dispõe o EDITAL DO CERTAME, sendo este denominado pelos doutrinadores de “*lei do concurso público/processo seletivo*”, não havendo, pois, possibilidade de afastamento dos seus preceitos. Com efeito, após reanálise do currículo e documentos pertinentes, a Comissão constatou a impossibilidade do pedido da recorrente quanto à sua reclassificação.

Ademais, a comissão constatou que o recorrente tem apenas uma especialização conforme consta no currículo encaminhado.

Dessa forma, concluímos pelo INDEFERIMENTO do recurso para a alteração da classificação do recorrente.

Teófilo Otoni, 18 de maio de 2021.

Comissão Realizadora do Processo Seletivo  
Edital 008/2021